



EDITAL Nº 05/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA RECEPÇÃO DE
INTERESSADOS(AS) NA BOLSAS CAPES (DEMANDA
SOCIAL) - COTAS DA PRÓ-REITORIA EDITAL 020/2024

Em conformidade com o Edital 020/2024 e da Portaria N. 92 de 27 de março de 2024, que dispõe “sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios escolares da pró-reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsa no País, e da PORTARIA Nº 34, DE 9 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES”, O Colegiado do POS AFRO resolve:

- 1) Divulgar a chamada do referido edital para mestrandos e doutorandos do Programa;
- 2) Selecionar estudantes de acordo com os seguintes critérios nos termos do edital:
 - a) estudantes que se inscreveram e foram aprovados no Programa de Pós- Graduação nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos da Universidade Federal da Bahia em 2024, pelas seguintes cotas: (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c)Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade comprovadas pelo resultado final do processo seletivo, encaminhada pela coordenação do programa.
 - b) estudantes que se inscreveram nas cotas mencionadas no item a, mas que foram aprovados em ampla concorrência também estão contemplados nesta chamada.
 - c) os estudantes precisam estar regularmente matriculados, não terem concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada.
 - d) os estudantes não podem ter bolsa vigente e/ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada”
- 3) Os(as) interessados deverão manifestar interesse até o dia 5 de dezembro, através do e-mail comissabolsasposafro@gmail.com, apresentando os documentos abaixo:
 - a)Comprovante de matrícula;
 - b)Cópia do RG;
 - c)Cópia do CPF;
 - d)Cópia do comprovante de residência;

4)Os candidatos selecionados pela Comissão de Bolsas deverão apresentar até o dia 6 de dezembro as 13h, os seguintes documentos:

- a)Formulário de cadastramento de bolsista, disponível no Link informado no edital
- b)Termo de compromisso da CAPES, disponível no Link informado no edital
- c)Comprovante de dados bancários (extrato bancário).

Os candidatos selecionados pelo POS AFRO concorrerão as bolsas CAPES Demanda Social com os demais PPGs da UFBA, obedecendo os critérios do Edital 020/2024.

Comissão de Bolsas
Salvador 03 de dezembro de 2024